

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 04/2013, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

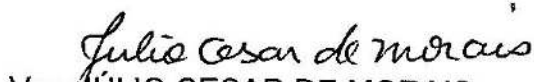
Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

São José do Barreiro, 20 de junho de 2013.


Ver. LUIS ANTONIO BARBOSA
Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.


Ver. JÚLIO CESAR DE MORAIS
Presidente


Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
Membro